



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 744 – Garça, 05 de outubro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30.371/2017

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI FESTA DAS NAÇÕES DE GARÇA

O Prefeito do Município de Garça Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no processo nº 33630/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Organizadora da XI Festa das Nações de Garça, os seguintes membros:

I - COORDENAÇÃO GERAL

- **PRESIDENTE:** FÁBIO BONASSA
- **VICE-PRESIDENTE:** SUSY MEY APARECIDA TRUZZI

II - EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL

- CASSIANO PELEGRINI
- PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA
- GILBERTO LUIZ BARBOSA DE SOUZA
- REGINALDO MORETTI

III - EQUIPE DE COORDENAÇÃO – PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

- CARLA FERNANDA DE SOUZA
- EDUARDO CHAVES CABRINI
- ADALBERTO VARGAS TOSI
- MARIA ROSA TRAMBAIOLI MACHADO
- NÁDIA MARIA CARVALHO MUNIZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de setembro de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
arr.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 30.374/2017

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Mem. nº 241/2017, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 3º, do Decreto n.º 8.556, de 18/08/2017:

- I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que será o Coordenador
HÉLIDE MARIA PARREIRA
- II. Secretaria Municipal da Cultura
T – **NÁDIA MARIA CARVALHO MUNIZ**
S – **ANA CLÁUDIA DA SILVA BARBA**
- III. Secretaria Municipal da Saúde
T – **ELISÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CANTISANI**
S – **FERNANDA DOS SANTOS OSHIRO**
- IV. Secretaria Municipal da Educação
T – **ADRIANA B. VIACELLI**
S – **DANIELA THEODORO S. NEVES**
- V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICRA
T – **VERA LUCIA VALSECHI**
S – **FÁTIMA DE JESUS DA SILVA SIQUEIRA**
- VI. Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
T – **SIMONE DE SOUZA**
S – **RODINEY CÉLIO DE ANDRADE**

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 01 (um) ano, permitida uma recondução, e não remunerado, conforme dispõe o § 3º do artigo 3º, do Decreto n.º 8.556/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

Garça, 2 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 03/10/2017:

Processo nº. 1098/17 – Ivone Martino Bonfim

Assunto: Auto de Infração n.º 2015 série AA-AIF